



DECRETO Nº. 373/2020,

DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo e referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, de 09 de 09 de 2020


Secretaria de Administração

“ESTABELECE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal pela servidora **ELIZIA ALVES DOS SANTOS**, concursada no cargo de escriturária, solicitando sua exoneração do cargo de **Chefe da Junta do Serviço Militar – CAD II**, retornando ao seu cargo de origem.

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **ELIZIA ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 8842 do cargo de **Chefe da Junta do Serviço Militar – CAD II** nomeado através do Decreto nº **231/2019** de 01 de abril de 2019, retornando ao seu cargo de origem.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês setembro (09) de dois mil e vinte (2020).


Joaquim Pereira Nunes
Prefeito Municipal